

Parecer 02 - CCEAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	06	2018	15h.	ORDINÁRIA.	26

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.028, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.475.959,00”.

Sr. Presidente, trata-se de emenda modificativa apresentada pelo Deputado Bispo Renato Andrade ao projeto de crédito. Apenas faremos a correção, porque S.Exa. colocou na publicidade. Não pode ir para a gestão. Então, S.Exa. fará a alteração apenas readaptando os códigos, a programação e a ação, para que a emenda dele seja corrigida.

Portanto, sou favorável à emenda com as correções assumidas pelo autor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – São duas emendas. O parecer é favorável às duas emendas?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sim. Apenas fazendo a correção, porque, em crédito de publicidade, não pode haver emenda. Então, vai-se apenas mudar os códigos para que a publicidade continue sendo publicidade, sem alterar a destinação do que está sendo realizado. Isso vai ser adaptado pelo corpo técnico para que a emenda não fira o procedimento legal.

O parecer é favorável com as correções.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 2028, 2018  
Folha nº 18 §